



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 469, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI**, no cargo efetivo de Técnico M. Nível Médio I, em regime estatutário, inscrita no CRC sob o nº 015379/0-3, para **RESPONDER** pelo departamento de Contabilidade desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições da Portaria de nº 143/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

